

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

BARROS MUNHOZ

FL N° _____

RGL 6579/2009

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA N°

775

AO PROJETO DE LEI
N° 891/2009

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Economia e Planejamento, visando investimentos para incluir no programa a seguinte ação: "Firmar convênio com o Município de Guareí, objetivando a pavimentação asfáltica da Av. Guareí, a partir do término da Av. Virgílio Trindade de Ávila, passando pelo Bairro Floresta, até o Balneário Municipal "Dr. José Bonifácio Vianna".

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	312.000.000	300.000	+
	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
	ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
	Produto: CONVÊNIOS FIRMADOS (unidade) 1.000										
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	307.119.990	300.000	-
	ENCARGOS GERAIS										
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
	Produto: ()										

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 2280 26/10/2009 12:24:20

ATENÇÃO : Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica dessa via pública trará grandes benefícios, uma vez que no bairro da Floresta estão situadas várias indústrias de pequeno porte, responsáveis por grande parte dos empregos do município de Guareí, havendo também ali um grande número de residências, sendo que a construção dessa obra proporcionará um pouco mais de conforto às pessoas que ali residem e trabalham.

Plan-12